



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

Protocolo Expediente Administrativo nº 16.639/2012

Comissão Especial

Relator: Luiz Neuri Hammes

Parecer: 122/2012

Aprovado em: 13 de dezembro de 2012.

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos da **EMEF Marechal Bitencourt.**

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Bitencourt, localizada na Rua Major Souza Lima, nº 222, Bairro São José, Sapucaia do Sul.

2 A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4 A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5 Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Bitencourt.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o relator, propõe ao colegiado, a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da **EMEF Marechal Bitencourt**, com vigência a partir do ano letivo de 2013.

Luiz Neuri Hammes – Relator

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer do relator em 13 de dezembro de 2012.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se